



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-B-Zacarias Pereira CEP:38960-000
PRATINHA-MG Fone:(34)3637-1283
camara.pratinha@terra.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Nós abaixo assinados, membros da Comissão acima, após análise do “Projeto de Resolução nº 07/2025 Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2024, do Município de Pratinha – Minas Gerais.” somos de parecer que o Projeto de Resolução encontra-se redigido dentro das técnicas parlamentares, não apresentando qualquer ilegalidade quanto à sua constitucionalidade, e técnica legislativa, sendo esta comissão de parecer que o Projeto encontra-se apto a tramitar por esta casa de leis e recomendamos à sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Lucas José Rosa
Presidente

Walysson Marcelo de Menezes
Relator

Thallis Othon Ferreira
Secretário

Aprovado em 5ª discussão
Em 02/12/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

Publicado no Ato da Câmara
Em 03/12/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

PROMULGADO EM
03/12/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 Centro CEP:38960-000

PRATINHA-MG Fone: (34)3637-1283

camara.pratinha@terra.com.br

RESOLUÇÃO 07/2025

“Dispõe sobre a **aprovação** das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.024, do Município de Pratinha – Minas Gerais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO E PUBLICO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Executivo Municipal de Pratinha – MG, referente ao exercício financeiro de 2.024, **favorável** ao **Parecer Prévio do TCE/MG**, do **Processo nº 1188903**, que opinou pela **APROVAÇÃO** das Contas do Executivo, referente ao sobredito exercício financeiro de 2.024, do Município de Pratinha/MG, sem ressalvas.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2.024, na sua integralidade sem ressalvas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Aprovado em 3ª discussão
Em 02/12/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA

CPF:999.013.156-20

PRESIDENTE

Lucas José Rosa

LUCAS JOSÉ ROSA - PRESIDENTE

Publicado no Atrio da Câmara
Em 03/12/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA

CPF:999.013.156-20

PRESIDENTE

Wallyson Marcelo de Menezes

WALLYSON MARCELO DE MENEZES – RELATOR

Thallis Othon Ferreira

THALLIS OTHON FERREIRA - SECRETÁRIO

PROMULGADO E

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA

CPF:999.013.156-20

PRESIDENTE